



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria nº: 923 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e com fundamentos nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB) para o quadriênio 2023 a 2026, de acordo com a Lei 1.692/2021 de 18 de maio de 2021, os representantes indicados pelas suas entidades e estabelecimentos de ensino, abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Fabiana Santos Silva
Kledir de Almeida Porto

Suplentes: Israel Antônio Neves Camêlo
Luciana Maria Martins de Almeida Pereira

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria do Socorro Duarte Bomfim
Suplente: João Paulo dos Santos

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Matheus Pereira Diniz
Suplente: Luiz José da Silva Filho

IV – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Dulcicleide Machado das Neves
Jéssica Dayane Estevão Alves
Suplentes: Silvana Melo dos Santos
Taciana Querino da Silva

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Leticia da Silva Sales
Suplente: Thaynara da Silva Gusmão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

VI – Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: José Marcio de Souza Rufino
Márcia Rejane Ferreira

Suplentes: Adilma da Silva Gusmão
Reginalda Antônia de Oliveira

VII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Anderson Breno Santos da Silva
Suplente: Marlos Silva de Oliveira

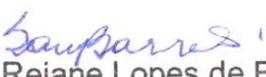
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Genaldo Silva Cipriano
Suplente: Rosinery de Sales Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 20 de dezembro de 2022


Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita

